



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires
 Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento na alimentação do banco de legislação do web site da câmara municipal e alimentação do sistema de controle de frota e combustível e informação mensal do consumo de combustível ao TCE-PB para atender as demandas da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de providência que fortalece a administração, atende aos princípios constitucionais e contribui para a modernização e regularidade dos serviços públicos legislativos.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Atualização contínua e correta do banco de legislação no portal institucional;
- Regularidade e controle eficiente dos dados da frota e do consumo de combustível;
- Cumprimento integral das obrigações de envio ao TCE-PB;
- Acesso facilitado da população à legislação municipal;
- Maior segurança, controle e organização das informações administrativas e patrimoniais da Câmara.

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A medida visa assegurar o cumprimento das exigências normativas e dos prazos estabelecidos, prevenir inconsistências ou falhas que possam gerar apontamentos ou penalidades por parte do órgão de controle externo e, ainda, garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos internos.

CONCLUSÃO:

Considerando a ausência de equipe qualificada para atender a essas demandas, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir o assessoramento adequado, a correta alimentação dos sistemas e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Bonito de Santa Fé-PB, 03 de junho de 2025.

Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva